



PORTARIA Nº 088/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 111 e 113, inciso I** da **LEI Nº 044/1997**, vigente até **SETEMBRO DE 2015**, c/c os **arts. 86 e 108, § 6º, inciso I**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio**;

CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios encartados em sua pasta durante o primeiro decênio, período compreendido entre **2005 a 2015**, conforme recomendação do PARECER JURÍDICO sobre o requerido, tendo sofrido pena de suspensão em 2007, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a PERDA DA LICENÇA PRÊMIO a que tinha direito o servidor público **EDSON DE OLIVEIRA ABREU**, mat. nº 0217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, correspondente ao **Primeiro Decênio**, período compreendido entre **01/03/2005 e 28/02/2015**, em razão desse ter **sofreu pena de suspensão, por atos e procedimentos de indisciplinas no exercício do cargo por 15(quinze) dias no ano de 2007**, em conformidade ao estabelecido pela **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 44/1997**, então vigente, a teor do **inciso I, do art. 113**, revogada pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, atualmente vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250210100205
Título	PORTARIA Nº 088/2025-GAPREF - DECLARAR A PERDA DA LICENÇA PREMIO A QUE TINHA DIREITO O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/02/2025 10:13
Data/hora autorização	10/02/2025 10:13
Data de circulação	11/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01175, data 11/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/02/2025 — Edição 01175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210100205&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 17:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250210100205**, intitulada **PORTARIA Nº 088/2025-GAPREF - DECLARAR A PERDA DA LICENÇA PREMIO A QUE TINHA DIREITO O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/02/2025 10:13 | **Autorização:** 10/02/2025 10:13 | **Circulação:** 11/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175, 11/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 088/2025-GAPREF - DECLARAR A PERDA DA LICENÇA PREMIO A QUE TINHA DIREITO O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250210100205&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 17:26